



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Memorando nº 014/2026

Amaral Ferrador, 31 de março de 2026.


Ao Ilma. Sra.,  
TAMIRIS SANTOS DE LACERDA  
Chefe de Gabinete

Pelo presente, solicito-lhe adotar as medidas necessárias à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, como objetivo de revisão, atualização e acompanhamento de todos os procedimentos relativos à Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Amaral Ferrador**, conforme documentação anexa, na forma do art. 75, II da Lei 14.133/21.

Destaco, ainda, que tal procedimento está sendo realizado sem intervenção do Poder Executivo Municipal, consoante Lei 1.817/21, alterada pelas leis 1.849/21 e 1.860/21, em razão do termo de cooperação estar vencido e da urgência na contratação em questão.

Sem mais para o momento.  
Subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ver. IURI DA SILVA SOARES  
Presidente da Câmara